



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

ATA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - JUNHO 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, sob a Presidência do Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **230ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF**, na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: **1) Ofícios enviados e recebidos; 2) I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste; 3) Reunião com o TCDF realizada no dia 25/06/2024; 4) Aquisição dos gêneros para alimentação escolar. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF); Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF); Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF); Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF) Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); a Servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e a Secretária Executiva do CAE/DF, Cleide Cortez Cirilo. **Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as):** Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF) e Antônia da Costa Souza (SAE/DF). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); José Gabriel Saleh Mohammad (DANMS) e Sildemara Francisca Leandro (DANMS). O Presidente Paulo Roberto cumprimentou a todos, leu a convocação e a pauta e, ato contínuo, passou a palavra à Secretária Executiva do CAE/DF Cleide, que passou ao item **1) Ofícios enviados e recebidos:** leu e explicou todos os ofícios enviados e recebidos pelo CAE/DF; a Secretária Executiva lembrou que todos estes ofícios foram enviados no dia 24/06/2024 para o e-mail de todos os conselheiros; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes solicitou que fosse colocada na tabela de ofícios enviados a data da resposta a estes ofícios, para ciência dos conselheiros; em seguida, a Secretária Executiva Cleide informou que o Vice-Presidente Thiago Ferreira Dias sugeriu que os ofícios respondidos cujo assunto fosse fiscalização de escola, fossem enviados, também, às escolas fiscalizadas para que os diretores e gestores tivessem ciência/acesso aos processos e providências que estão sendo tomadas pela SEEDF e pelo CAE/DF, ao que o Conselheiro Samuel Fernandes informou que, então, irá deixar uma xérox de seu formulário de fiscalização preenchido na escola em que ele realizar a fiscalização; logo, passou-se ao item **2) I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste:** o Presidente Paulo Roberto informou que o I Encontro foi muito positivo e importante para o CAE/DF; explicou que os participantes visitaram uma escola de gestão compartilhada e elogiou muito essa escola; em seguida, informou que os membros do CAE/DF visitaram uma escola que atende alunos com necessidades especiais de alimentação e que lá havia uma cozinha só para os alunos celíacos; o Presidente elogiou os projeto que a escola mantém em parceria com a Prefeitura, com a Secretaria de Educação e com a Superintendência de Cuiabá; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis informou que os outros CAE's também enfrentam diversos problemas, mas que o CAE/DF é motivo de orgulho; em seguida, o Presidente Paulo Roberto afirmou estar espantado com a forma que a agricultura familiar é tratada nos outros estados da Federação; disse

que em Cuiabá, os agricultores entregam o alimento para um atravessador e este vende o alimento às escolas por um preço muito elevado, ao que a Conselheira Adriana Cruz Vaz enfatizou a importância dos CAE's possuírem em seus quadros um membro que pertença à Agricultura Familiar, pois é justo com o produtor rural; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou ao item **3) Reunião com o TCDF realizada no dia 25/06/2024**: informou que o CAE/DF explicou aos membros do TCDF a forma de trabalho do CAE/DF e, em seguida, o Vice-Presidente Thiago informou a todos que o CAE/DF fechou acordo de parceria com o TCDF para a realização de cursos de capacitação e atualização dos conselheiros do CAE/DF; com a palavra, a Secretária Executiva Cleide informou que a Deputada Distrital Paula Belmonte e o Deputado Distrital Gabriel Magno convidaram o Presidente do CAE/DF e mais um membro para participar do Grupo de Trabalho formado pela CLDF acerca da alimentação escolar no DF, após votação, foram indicados os Conselheiros Thiago (titular) e Karla (suplente) para fazerem parte do referido GT; em seguida, passou-se ao item **4) Aquisição dos gêneros para alimentação escolar**: o Vice-Presidente Thiago relatou que recebeu diversas denúncias acerca do arroz distribuído pela SEEDF nas escolas, solicitou a inspeção do referido produto e enviou ofício para a SEEDF e órgãos de controle sobre o assunto; em seguida, informou que, no contrato do arroz, existe a informação que qualquer averiguação de má qualidade do arroz poderia ser solicitado o laudo para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN; em seguida continuou informando que o CAE/DF vem enfrentando problemas com a qualidade do arroz desde 2023 (arroz com caruncho, larvas e grãos de qualidade inferior ao contratado) então, solicitou à SEEDF a contra prova; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane informou que o CAE/DF pode fazer um ofício solicitando à SEEDF que faça a solicitação dos gêneros e o Vice-Presidente Thiago informou que, ao se fiscalizar o arroz, deve-se fazê-lo na presença de dois ou mais membros do CAE/DF; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto lembrou que a carne de porco fornecida pela SEEDF vem com muita gordura e solicitou resposta da SEEDF em relação aos questionamentos realizados por meio de ofício à Secretaria de Educação; em seguida, a Conselheira Karla relatou que a coxa e a sobre coxa fornecidas pela SEEDF possuem muito osso e muita pele e que no peso total encontra-se mais pele e osso do que carne, ocorrendo, assim, desperdício de dinheiro público; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto fez a leitura do Ofício Nº 1136/2024 - SEE/SECEX, contendo a resposta da Secretaria de Estado de Educação do DF ao Ofício Nº 123/2024 - SEE/CAE e solicitou que os ofícios fossem anexados à presente ata (id. 147840361); em seguida explicou que, em 2023, a SEEDF já tinha conhecimento de que o arroz distribuído nas escolas era de qualidade inferior por causa da inspeção do MAPA; em 2024, porém, a SEEDF resolveu fechar contrato com o mesmo fornecedor de 2023 sem fazer a contra prova; segundo ele, a SEEDF e a Gerência de Contas e Controle da Distribuição, Aquisição e Fornecimento da Alimentação Escolar - GCONAE já sabiam dos laudos do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e nada fizeram; em seguida, relatou que a questão do arroz impróprio é tão grave quanto a questão da carne de porco com 20% a 30% de gordura e da coxa e sobre coxa com pele e osso; continuou informando que, em 28/05/2024, a SEEDF solicitou os laudos e irá informar ao CAE/DF, ao que a Secretária Executiva informou que a Diretoria de Alimentação Escolar - DIAE irá solicitar os laudos para a empresa contratada; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago informou que a fiscalização que o CAE/DF faz não é fiscal, mas que a fiscalização do MAPA é fiscal; o Conselheiro Roberto Campanato lembrou que a SEEDF solicitou o laudo para a empresa e o CAE/DF solicitou o laudo para o LACEN; ao que o Conselheiro Samuel sugeriu que a SEEDF também solicite o laudo para o LACEN e não apenas para a empresa que fornece o arroz; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto informou que a situação é preocupante, pois a SEEDF paga por um arroz tipo 1 e recebe arroz tipo 2 e 3 e que isso pode ocorrer com outros produtos também, como o macarrão, a canjica, o feijão, etc.; em seguida citou o teste realizado com o atum e afirmou que não sabe se a SEEDF realizou o mesmo teste com a carne moída e queixou-se que a SEEDF não convida o CAE/DF e seus 28 membros para participar dos testes; ato contínuo, citou que a canjica está sendo servida com sal e não está tendo uma boa aceitabilidade em algumas escolas; com a palavra, o Conselheiro Samuel citou a falta de alguns alimentos nas escolas, como: queijo, leite, manteiga e achocolatado; informou, também, que no dia que tinha pão, não tinha esses alimentos para serem servidos com o pão e acredita que isso

também gera desperdício; em seguida, o Vice-Presidente Thiago relatou que as escolas integrais estão repetindo o macarrão em seus cardápios e citou que deve haver variação no cardápio escolar; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane explicou que a SEEDF já está finalizando o contrato com a empresa fornecedora dos alimentos citados pelo Conselheiro Samuel e que no 2º semestre de 2024 não vão mais faltar os referidos alimentos; com relação à repetição do macarrão no cardápio, a Conselheira Patrícia informou que a empresa não conseguiu fornecer o arroz e, por isso, está substituindo o arroz pelo macarrão e que já existe uma movimentação para a compra de mais arroz pela SEEDF; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago questionou se os produtos são comprados por lotes e a Conselheira Patrícia respondeu que sim, com exceção do arroz; em seguida, o Conselheiro Ivan Engler questionou o motivo pelo qual o arroz não pode ser comprado em lotes também e a Conselheira Patrícia respondeu que não sabe o motivo, mas acredita ser uma questão técnica do setor de compras da SEEDF e alertou para a importância de fazer o questionamento à SEEDF, pois a questão da compra do arroz em lotes pode ou não ser viável e informou que a equipe técnica do setor de compras irá se debruçar sobre as questões e responder ao CAE/DF o que é viável ou não; com a palavra, a Conselheira Lucelita informou que o milho e o fubá está chegando em grandes quantidades nas escolas e que não há um acompanhamento do volume desses produtos que estão chegando nas escolas; com a palavra, a Conselheira Karla lembrou que o CAE/DF avisou várias vezes que iria faltar queijo, manteiga, leite, ovo e macarrão e, de fato, houve escassez desses produtos; em seguida, citou o contrato do pão com a empresa CONTRIGO; explicou que o pão é de péssima qualidade e citou que a SEEDF contratou a mesma empresa em 2023 e em 2024, com contratos nos valores de R\$ 14 milhões no período de 2023 a julho de 2024 e R\$ 16 milhões entre 2024 e junho de 2025 e questionou o motivo de contratar a mesma empresa, já que o pão fornecido é ruim; em seguida, a Conselheira Lucelita sugeriu que o CAE/DF faça uma visita de fiscalização junto com a SEEDF na empresa CONTRIGO, fornecedora do pão; a Conselheira Karla sugeriu que se verificasse o contrato de adesão do pão e lembrou que o contrato da Agricultura Familiar demorou para ser renovado e que o mesmo não acontece com a empresa CONTRIGO que fornece o pão; com a palavra, a Conselheira Patrícia afirmou que não pode haver lacunas nos contratos e lembrou que os contratos têm que trazer o laudo da qualidade dos produtos fornecidos; em seguida, o Presidente Paulo Roberto relatou que a quantidade de abacaxi e melão *per capita* é muito pouca e sugeriu verificar a questão da *per capita* das frutas e aumentar esse percentual nas escolas; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago solicitou enviar um ofício para as Coordenações Regionais de Ensino para ficarem atentos à qualidade das frutas recebidas e sugeriu a compra de polpa de morango ao invés da fruta *in natura* para evitar desperdícios; em seguida, o Conselheiro Roberto sugeriu a compra de todos os produtos não perecíveis por lotes, inclusive a coxa e sobre coxa, que tem vindo com muito osso e muita pele, ao que a Conselheira Patrícia sugeriu uma pesquisa de preço de 1 kg de peito de frango; 1 kg de coxa e sobre coxa sem osso e sem pele e outra pesquisa de preço de 1 kg de coxa e sobre coxa com osso e pele que, obviamente, será outro valor.

Encaminhamentos: 1) colocar na tabela de ofícios enviados a data da resposta a estes ofícios, para ciência dos conselheiros; 2) encaminhar os ofícios de fiscalização para a SEEDF e também para as CRE's; 3) encaminhar para os conselheiros a tabela de ofícios enviados/respondidos atualizada; 4) solicitar à SEEDF o número de alunos com necessidades especiais de alimentação; 5) responder aos Deputados Paula Belmonte e Gabriel Magno que o Conselheiro Thiago e Conselheira Karla irão fazer parte do GT da CLDF; 6) fazer ofício para a SEEDF questionando a compra dos produtos não perecíveis por lotes e, também, a participação da Agricultura Familiar; 7) verificar junto à SEEDF o contrato/adesão do pão; 8) verificar junto à SEEDF a questão da *per capita* das frutas e solicitar que aumente a *per capita* de frutas nas escolas; 9) verificar junto à SEEDF se a polpa de morango pode ser comprada ao invés da fruta *in natura*; 10) fazer ofício para a SEEDF questionando a compra do frango com osso e pele. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto declarou por encerrada, às 15h35, a 230ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta Ata os(as) presentes:

Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF);
Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF);
Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF);
Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF);
Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);
Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);
Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA);
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);
Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);
Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);
Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);
Mônica Quintella Faria (SEEDF) e
Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva do CAE/DF).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalhal, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILEUSA GOMES DE CASTRO - Matr.0043074-9, Assessor(a).**, em 23/09/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JANE ROCHA LACERDA - Matr. 00416754, Assessor(a).**, em 23/09/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA - Matr.0253022-8, Assessor(a).**, em 23/09/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA QUEIROZ LIMA - Matr.0226690-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição**, em 24/09/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8, Professor de Educação Básica**, em 04/10/2024, às 02:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147715743** código CRC= **475E0A2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2954

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 147715743